

Rendimento Social de Inserção

A OLHAR
POR TODOS



rs{i} RENDIMENTO
SOCIAL
DE INSERÇÃO

www.seg-social.pt

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO



O QUE É?

O Rendimento Social de Inserção (RSI) é um apoio destinado aos cidadãos e famílias em situação de carência económica grave, constituído por:

- Um Acordo de Inserção para os ajudar a integrar-se social e profissionalmente;
- Uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidade básicas, que pode ser acumulada com outros subsídios.

QUEM TEM DIREITO?

Podem beneficiar do RSI pessoas ou famílias com baixos recursos, que necessitem de apoio para melhor integração social e profissional, e que cumpram as condições de atribuição.

Os seus recursos serão analisados em função dos rendimentos mensais do titular, bem como dos restantes elementos do agregado familiar.

Se viver sozinho ou sozinha:

A soma dos seus rendimentos mensais não pode ser igual ou superior a 183,84€.
O montante a receber corresponde à diferença entre os seus rendimentos e aquele valor.

Se viver com familiares:

• A soma dos rendimentos mensais de todos os elementos do agregado familiar não pode ser igual ou superior ao valor máximo de RSI, calculado de acordo com a composição do agregado familiar.

• O valor máximo de RSI corresponde à soma dos seguintes valores, por cada elemento do agregado familiar:

- Pelo titular - 183,84€ (100% do valor do RSI);
- Por cada indivíduo maior - 128,69€ (70% do valor do RSI);
- Por cada indivíduo menor - 91,92€ (50% do valor do RSI).



ESTA PRESTAÇÃO É AUTOMÁTICA?

Não. É necessário apresentar a sua candidatura.